



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

DECRETO Nº. 129/2013 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu - PR para o exercício de 2013.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os art. 4º e 5º da Lei nº. 742 de 13 de dezembro de 2012 que aprovou o orçamento municipal para o ano de 2013:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2013 (Lei n.º 742/2012), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--|-------|---|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) | |
| 10.301.0011.2.019 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 3.1.90.11 | | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 3.1.90.13 | | Obrigações Patronais | 3.000,00 |
| 3.1.90.16 | | Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil | 8.000,00 |

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 18.000,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº. 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

| Detalhamento | | | Valor R\$ |
|--|-------|--|-----------|
| Órgão | 06.00 | Secretaria Municipal de Saúde | |
| Unidade | 06.02 | Fundo Municipal de Saúde | |
| Fonte | 303 | Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00) | |
| 10.301.0011.2.019 – Manut das Ativ do Fundo Municipal de Saúde | | | |
| 3.1.90.34 | | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização | 18.000,00 |



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 18.000,00.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu Paraná em, 23 de dezembro de 2013.


MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal


SAUDADE DO IGUAÇU